

DECRETO Nº 06 / 79, de 01 de Junho/79

APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, na Dotação abaixo discriminada, no valor de Cr\$ 100.000,00=(Cem Mil Cruzeiros), a ser consignado:

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....Cr\$ 100.000,00

Art.2º - Como recursos para abertura do Crédito consignado pelo artigo anterior, será cancelada igual importância, na seguinte Dotação Orçamentaria:

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

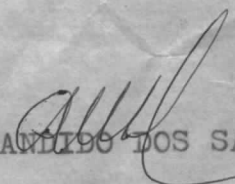
4.100 - INVESTIMENTOS

4.130 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE....Cr\$ 100.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua Publicação ou afixação em lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí-MS-

Em 01 de Junho de 1979

  
APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE.